APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 05 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO DE Nº 375 /2025
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais de praxe, seja realizada a **Sessão Especial em alusão ao Combate ao Trabalho Infantil, a ser realizado nesta Casa Legislativa, em data e hora a ser definido pelo Presidente.** O objetivo dessa sessão é fomentar debates e deliberações em prol da criação e desenvolvimento de políticas públicas voltadas à promover a discussão sobre os direitos das crianças e garantir que elas não sejam submetidas ao trabalho infantil no Município de Cabedelo.

Convidados:

1. **Sr. André Coutinho, Prefeito do Município de Cabedelo.**
2. **Sra. Camila Holanda, Vice-Prefeita do Município de Cabedelo.**
3. **Dr. Freddy Quirino, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PB).**
4. **Sr. Alexandre César da Cruz, Secretário de Saúde do Município de Cabedelo (SES).**
5. **Sra. Mariana de Brito Silva Jubert, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).**
6. **Sr. Pricilla Campos Rezende, Secretária da Educação do Município de Cabedelo (SEDUC).**
7. **Sr. Isaías Vieira , Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania (SSMC).**
8. **Dra. Soraya Soares de Nóbrega, da Defensoria Pública da Criança e Adolescente de João Pessoa.**
9. **Dra. Michelli Lima dos Santos, Secretária-Geral do FEPETI e Conselheira Estadual da OAB-PB.**

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:45 hs. Em: 20 / 05 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

JUSTIFICATIVA

O Trabalho infantil é quando crianças ou adolescentes menores de idade são obrigados a trabalhar, muitas vezes em condições que podem prejudicar sua saúde, segurança, educação e bem-estar. Essa prática é considerada prejudicial porque impede que eles tenham uma infância adequada, acesso à escola e oportunidades de desenvolvimento. Por isso, muitos países e municípios têm leis e ações para combater o trabalho infantil e proteger os direitos das crianças.

Essa iniciativa busca promover a conscientização sobre o Combate ao Trabalho Infantil, com finalidade do município de protege-las de atividades que possam prejudicar seu desenvolvimento físico, mental, emocional e social. Além disso, busca garantir que eles tenham acesso à educação, ao lazer e uma infância saudável, promovendo um ambiente mais justo e seguro para todos.

Segundo dados do IBGE, em 2022, um milhão e novecentas mil crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, o que representa 4,9% da população nessa faixa etária. Conforme previsto na Constituição Brasileira, é proibido que crianças de até 13 anos exerçam qualquer tipo de trabalho. Entre os 14 e 16 anos, é admitida uma exceção para o trabalho na condição de jovem aprendiz, enquanto dos 16 aos 17 anos, a permissão é parcial.

Contudo, se faz necessário este debate em Sessão Especial na Casa Legislativa com a importância de trazer a intenção e promover campanhas de políticas públicas de: conscientização, investir na oferta de escolas de qualidade, creches e programas de alfabetização, para que as crianças tenham acesso à educação e possam deixar de trabalhar para ajudar suas famílias, investir em programas de assistência social, capacitação profissional e geração de emprego para os adultos, ajudando a reduzir a necessidade de crianças trabalharem, realizar campanhas educativas para sensibilizar pais, responsáveis e a sociedade sobre os riscos do trabalho infantil e a importância da infância e da educação.

De tal modo, garantir a integridade física, a saúde e o emocional das crianças e adolescentes sendo de interesse e responsabilidade comum à sociedade e do poder Executivo.

Assim, solicito o apoio de todos os nobres Vereadores deste Plenário para a realização desta Sessão Especial, que será um passo significativo em direção à conscientização e ao respeito pela diversidade das tratativas de segurança e erradicação do trabalho infantil e de adolescentes do Município de Cabedelo.

Cabedelo/PB, 20 de maio de 2025.

EVILASIO CAVALCANTI NETO
VECN
Vereador
010.860.264-89
Data: 20/05/2025 12:22:02 -03:00

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 295C-6580-51A6-68C5